

Lei Complementar nº 06 , de 05 de abril

de 1993.

Ratifica as disposições constantes do Anexo I da Lei nº 823, de 16 de janeiro de 1986, que cria os Distritos de Manilha (79 Distrito) e Pachecos (89 Distrito).

O POVO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, em seu nome, sanciono a seguinte:

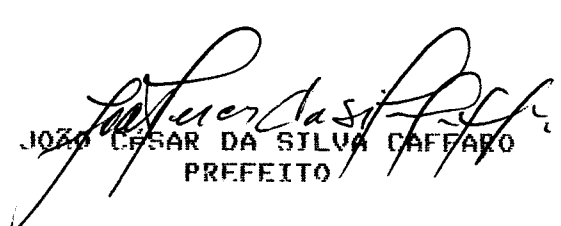
**LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Ficam ratificadas as disposições constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 823, de 16 de janeiro de 1986, que cria os Distritos de Manilha e Pachecos.

Art. 2º - Os Distritos ora criados passarão a ser o 79 e o 89 Distritos deste Município, respectivamente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 05 de abril de 1993.

  
JOÃO CÉSAR DA SILVA CAFFARO  
PREFEITO